



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2003, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.147.467-1/2007, de interesse de **CARLOS MAGNO DE ARAÚJO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 14, da Quadra 98, situados às ruas Egerineu Teixeira e Rua das Tulipas, Parque Oeste Industrial, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/14	ÁREA	887,50m²
Frente para a Rua Egerineu Teixeira	25,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 02.....	30,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua das Tulipas	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13	30,00m	
Pela linha de chanfrado – Rua das Tulipas com a Rua Egerineu Teixeira	7,07m	

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal